

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº 006/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, José dos Santos Buzatto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto no artigo 10, da Resolução nº 004/2001, de 16 de março de 2001:

RESOLVE:

I – Conceder ao funcionário do Quadro Efetivo do Legislativo Municipal, ALEXISANDRI FERREIRA, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, uma gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre seu vencimento básico mensal, para prestar serviços extras no horário de realização das sessões da Câmara Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2006.

Câmara Municipal de Ângulo, em 20 de janeiro de 2006.

José dos Santos Buzatto

/Presidente